

**PetroReconcavo S.A.**  
CNPJ nº 03.342.704/0001-30  
NIRE: 293.000.241-71

## COMUNICADO AO MERCADO

**PetroReconcavo S.A.** ou “Companhia”, (B3: RECV3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade ao divulgado em comunicado ao mercado do dia 10 de junho de 2022 sobre a decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que determinou a paralisação das negociações contratuais referentes ao processo de venda do Polo Bahia Terra, a Companhia informa que (i) na qualidade de terceiro prejudicado, interpôs agravo de instrumento (com pedido de atribuição de efeito suspensivo) em segunda instância, contra a decisão que concedeu tutela provisória de urgência nos autos da ação cautelar preparatória de processo arbitral; e (ii) protocolou petição nos autos do processo em primeira instância esclarecendo os fatos, informando a interposição do agravo de instrumento e requerendo a reconsideração da decisão que concedeu tutela provisória de urgência nos autos da ação cautelar preparatória de processo arbitral, bem como seu ingresso no feito na qualidade de assistente da ré, Petrobras.

Quanto ao agravo de instrumento, foi: (i) deferido o ingresso da Petroreconcavo, na qualidade Assistente Litisconsorcial, eis que se trata inequivocamente de Terceiro Prejudicado; (ii) indeferido a atribuição de efeito suspensivo ao agravo de instrumento; e (iii) determinada a intimação do agravado para se manifestar em contrarrazões, facultando-lhe juntar os documentos que entender necessários. Quanto à atribuição de efeito suspensivo, destacou-se descaber, neste momento processual, qualquer apreciação quanto ao mérito da demanda.

Quanto ao pedido de reconsideração em primeira instância, foi decidido que, no momento, nada há a ser revisto quanto a liminar proferida.

A Companhia reforça o seu compromisso com a ampla transparência de suas ações e informa que manterá os seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes em relação a esse assunto por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, que também podem ser obtidas por meio do site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) e da própria Companhia (<https://ri.petroreconcavo.com.br/>).

Salvador, 14 de junho de 2022

Rafael Procaci da Cunha  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores